



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 555/2026

São Luis/MA, julho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 5107/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 7 (sete) diárias ao Juiz Substituto YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, para viajar, em veículo próprio, à cidade de Barreirinhas/MA, a fim de exercer a titularidade da referida unidade no período de 20/7 a 24/7/2026 e de 28/7 a 30/7/2026, presencialmente e com prejuízo de suas funções na Unidade de lotação.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período supracitado, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 13/07/2026, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1310042** e o código CRC **C90D925D**.